

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2020 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ -RS E A PESSOA JURÍDICA FABIANE REGINA TRAMM;

Pelo presente instrumento que celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IRAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.941/0001-64, com sede na Rua Valzumiro Dutra, nº 161, em Iraí/RS, CEP 98.460-000, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ANTONIO VILSON BERNARDI**, inscrito no CPF sob nº 422.355.450-68 e portador do RG nº 6037668453-SSP/RS, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **FABIANE REGINA TRAMM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.410.216/0001-59, com sede na Rua Antônio Siqueira, 337, Centro, representada neste ato por **FABIANE REGINA TRAMM**, inscrita no CPF sob nº 544.343.860.34 e portadora do RG nº 4036720912, CRP 07/06900 residente e domiciliada em Iraí- RS, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, **DECLARAM**, na melhor forma de direito, ter justa e contratada entre si a seguinte prestação de serviços, nas cláusulas e condições, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO. O presente contrato tem o respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito na Cláusula Segunda, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com base na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020 PROCESSO Nº 12/2020;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO. O presente instrumento visa à contratação de empresa para treinamento e desenvolvimento comportamental e emocional dos docentes e funcionários das escolas municipais.

SUSPENSÃO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo comunicar a compensação do contrato referente ao mês de Abril/2020, que será a partir de 16 de outubro/2020.

Em, 13 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS
ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

FABIANE REGINA TRAMM
FABIANE REGINA TRAMM

CLOVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO
ASSESSORIA JURÍDICA